

Ofício nº 255/2024 – G.P.

Proc. CM nº 4113/2024

Santo André, 18 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 20/2024, relativa ao Projeto de Lei CM nº 96, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador José Teixeira Mendes – Zezão, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 20, de 2024**, solicitando manifestação do Executivo acerca dos questionamentos elencados no parecer jurídico anexo, referente ao Projeto de Lei CM nº 96/2024, de autoria desta Casa, que denomina “Praça Ademir Pinguelli” uma área localizada na Rua Siqueira Alves, na Vila Alzira. Classificação Fiscal nº 09.193.020.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/

